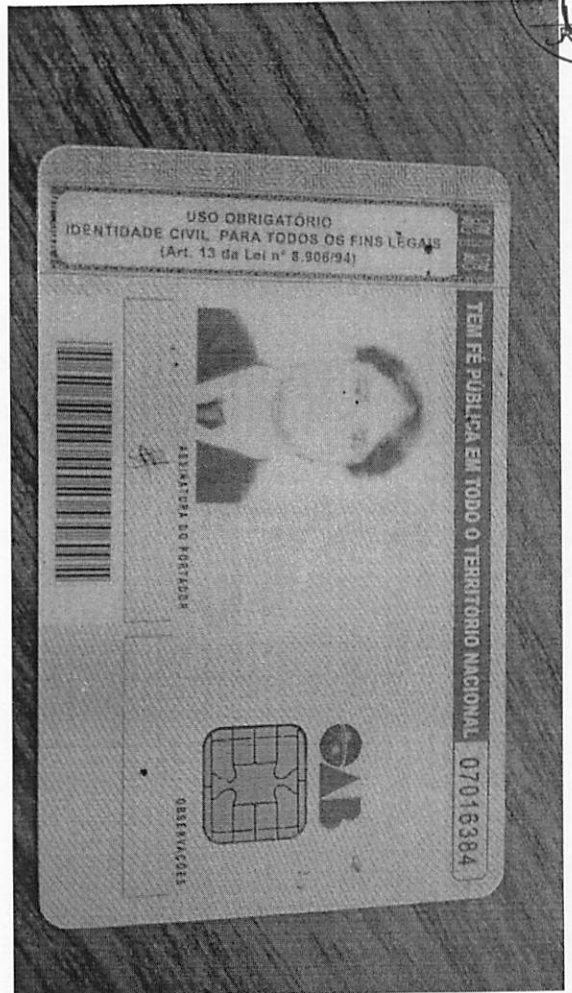
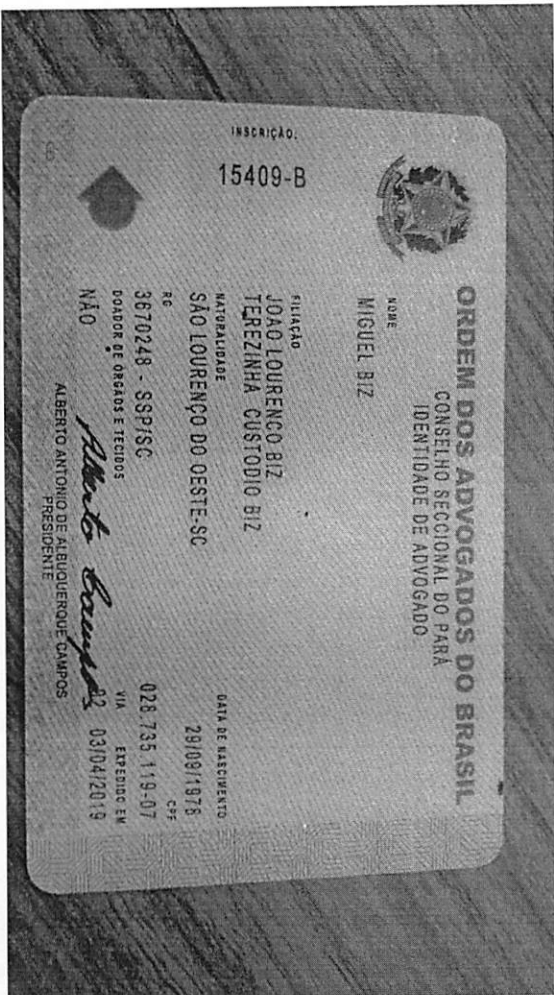




MIGUEL BIZ
R. PEDRO, SAO, 43
GUANABARA 67013-490 ANANINDEUA - PA
CPF: 028.735.119-07

Conta de Energia Elétrica/Nota Fiscal | Série B

000072071

Nº da Fatura: 0202012000072071 | CFOP: 5258/AA

Instalação 109125806



Conta do mês
12/2020

Vencimento
11/12/2020

Conta Contrato
109125806

Para atendimento informe este número

Dados da Instalação

Classificação: Residencial Pleno - TRIFÁSICO
Nº Parcela de Negócio: 21421979
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA
Fator de Potência: 0,00
Tensão Nominal (V): 127 V
Unidade de Leitura: AN01B032
Nº Medidor: 1343011625

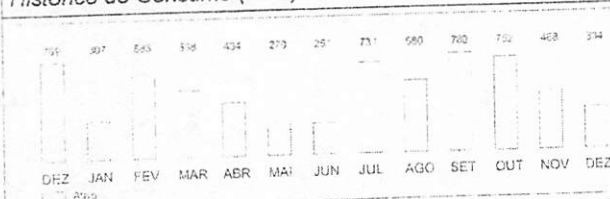
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
03/12/2020	03/12/2020	04/01/2021

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd Dias	Resolução Aneel
1,00	03/11/2020	03/12/2020	30	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
AT 120 701A	32.916	33.250	334 kWh	0,703210

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota	Valor
ICMS	327,30	25,0000%	81,83
PIS	245,47	0,6199%	1,52
COFINS	245,47	2,8551%	7,01

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição
65,09	22,67	96,15
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos e Outros
21,18	31,85	90,36 e 60,16

Período Fiscal: 03/12/2020

Reservado ao Fisco

9FBF.31FF.6618.5951.4CD9.3ED7.06E4.A103

Informações para o cliente

• Período: Band. Tarif. Verde: 04/11 - 30/11 Vencimento: 01/12 - 03/12 • Bandeira Dezembro 2020: vermelha (patamar 2) custo adicional de R\$ 6,243 a cada 100 kWh • Reserva de licenciamento: 30/11/15 apresentada: 01/12/20, 3º ano: 01/12/20 ou acesse www.equatorialparapa.com.br de 11/12/20 a 31/12/21

Demonstrativo do Faturamento

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	334	0,703210	234,86
Adicional Band. Vermelha			2,08
ICMS			81,83
PIS			1,52
COFINS			7,01
ITENS FINANCEIROS			38,44
Cip-Ilum. Pub. Pref. Munic.			14,98
Multa			6,74
Juros			

Total a pagar:

R\$ 387,46

Reaviso de vencimento

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal/Volt	Faixa de valores para tensão mínima e máxima
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 09 do PRODUSTANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município deverão ser encontradas no site de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limite Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: www.equatorialenergia.com.br.

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Art. 7º e 8º e seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 031 0196
Atendimento: 24h
Código de Atendimento para
defeitos e interrupções:
0800 721 6340

Equatorial Equatorial Pará:
0800 081 8590
Linhas gratuitas de atendimento:
toll-free de segunda a sexta
das 8h às 18h.

ARCON-PA
(06) 27 0197
ligação gratuita de
telefones fixos

Agência Nacional
de Energia Elétrica
(ANEEL) 167
ligação gratuita de
telefones fixos e
celulares

**CELPA AGORA É
EQUATORIAL PARÁ**

UM NOVO SENTIDO
DE ATENDER PARA
UM NOVO MOMENTO.

equatorial
ENERGIA

Nome do Cliente:
MIGUEL BIZ

C.C:
109125806

Unidade de Leitura:
AN01B032

Competência:
12/2020

Vencimento:

Valor cobrado (R\$):
387,46

FATURA ARRECADADA - NÃO RECEBER



Universidade da Amazônia



A Reitora da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação "stricto Sensu" em Direito em 24 de agosto de 2012 confere o título de Mestre em Direito a

Miguel Biz

nascido em 29 de Setembro de 1978, natural Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 11710 - OAB - MT, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 24 de agosto de 2012

Valéria Maria de Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Ana Carolina Balbino
Reitora

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU"
 EM DIREITO, NÍVEL DE MESTRADO
 Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 1.584, de 20
 de junho de 2003.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
 PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU
 DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 137 Livro 01-Nest. Direito
 Folha 137
 Em 24, 08, 2012

Secretaria de Assuntos Acadêmicos
 Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
 no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 8.394 de 20 de
 dezembro de 1996.

Wales

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
 APOSTILA

O Titulado concluiu nesta Universidade o curso de Mestrado em
 Direito: Direito das Relações Sociais

Belém-PA, 24 de agosto de 2012

Wales
 SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
 APOSTILA AVERBADA
 Em 24, 08, 2012
Alencar
 Setor de Documentação e Arquivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo nº 088460/119/2020

Contribuinte: BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CPF/CNPJ: 17.191.998/0001-51
Inscrição Mobiliária: 219739-0
Inscrição 008/34882/44/62/0293/000/001-06 (ALUGADO)
Endereço TV HUMAITA, 1123 SALA-103 ALTOS

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **15:24** horas, do dia **20/11/2020** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : LJLZ.P8XU.GQA1.TXIB.WBLW

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.191.998/0001-51
Certidão nº: 15685842/2020
Expedição: 09/07/2020, às 10:07:10
Validade: 04/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.191.998/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 17.191.998/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:32:15 do dia 01/10/2020**Válida até:** 30/03/2021**Número da Certidão:** 702020080652301-9**Código de Controle de Autenticidade:** DD03EC64.C7054B7E.8A184CAD.84AFCE02**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 17.191.998/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:32:15 do dia 01/10/2020**Válida até:** 30/03/2021**Número da Certidão:** 702020080652302-7**Código de Controle de Autenticidade:** 9F2465B1.061BD818.6D3FAAE6.15D8E5BE**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

28/12/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIZ ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 17.191.998/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:17:45 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021.

Código de controle da certidão: **F17F.6B45.46E3.D87B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



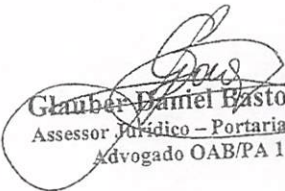
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO - PARÁ
ASSESSORIA JURÍDICA

CERTIDÃO Nº 006/2014

Eu, GLAUBER DANIEL BASTOS BORGES, brasileiro, advogado, inscrito na OAB Secção Pará sob número 16502, no exercício do cargo de Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio - Pará, legitimamente nomeado através da Portaria nº 012/2013, certifico para os devidos fins de direito a quem possa interessar ante aos Projetos de Leis Municipais números 626 de 07/03/2014, 627 de 14/03/2014, 628 de 08/05/2014, 631 de 06/06/2014, 632 de 13/06/2014, 636 de 24/11/2014, 637 de 15/11/2014, 639 de 01/12/2014 e 640 de 01/12/2014 todos de autoria deste Poder Executivo Municipal, fora realizada reunião, minutados pelo escritório BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, OAB/PA 541/2012, bem como a emissão de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade das referidas proposições.

O Referido é verdade e dou fé.

Mãe do Rio - Pará, 16 de dezembro de 2014.


Glauber Daniel Bastos Borges
Assessor Jurídico - Portaria nº 02/2013
Advogado OAB/PA 16502



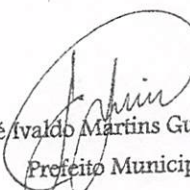
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO

CERTIFICO, para fins de direito a quem possa interessar que prestou serviço de assessoria e consultoria jurídica à esta municipalidade, com alto nível de atuação e eficácia nos atos privativos da profissão, a empresa BIZ & REGO ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ 17.191.998/0001-51, representada e orientada pelo sócio Dr.º MIGUEL BIZ, inscrito na OAB/PA 15409B, durante os exercícios de 2013.

For ser verdade, firmo-a.

Mãe do Rio, PA, 30 de junho de 2013.


JoséIVALDO Martins Guimarães
Prefeito Municipal